



### **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2019**

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46, com sede na TV. ANTÔNIO BENTES DE O. GUIMARÃES, 1083, SALA A, N. SRA. GRAÇAS, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29/04/2020 com vigência até o dia 29/08/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82  
CONTRATANTE

ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME  
CNPJ 03.578.847/0001-46  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_